



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2019.

Nº 2761



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antônio Andrade (PHS)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (PPS)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Jair Farias - **Vice-Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Vanda Monteiro

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Elenil da Penha
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Olyntho Neto
Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres
Dep. Ivory de Lira
Dep. Issam Saado - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Nilton Franco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Elenil da Penha - **Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Vice-Pres.**
Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Amélio Cayres
Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Prof. Júnior Geo - **Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Valdemar Júnior

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Fabion Gomes
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Eduardo S. Campos

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Elenil da Penha
Dep. Issam Saado
Dep. Léo Barbosa - **Vice-Pres.**
Dep. Valderéz Castelo Branco - **Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ivory de Lira
Dep. Nilton Franco
Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Vanda Monteiro
Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro
Dep. Léo Barbosa - **Pres.**
Dep. Ricardo Ayres - **Vice-Pres.**
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Zé Roberto Lula

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto
Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana - **Pres.**
Dep. Ivory de Lira
Dep. Luana Ribeiro
Dep. Nilton Franco
Dep. Vanda Monteiro - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Claudia Lelis
Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Valderéz Castelo Branco
Dep. Eduardo Siqueira Campos
Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Claudia Lelis - **Pres.**
Dep. Eduardo do Dertins - **Vice-Pres.**
Dep. Jair Farias
Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira

MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Issam Saado
Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes
Dep. Amélio Cayres

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 8/2019

Palmas, 19 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Antônio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Assunto: **Indicação de Líder do Governo.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência e Nobres Pares a escolha da Ilustre Deputada **Valderez Castelo Branco Martins** para desempenhar a função de Líder do Governo a partir desta data.

Estou certo de que a escolha em muito contribuirá para o fortalecimento do processo de interação e articulação política entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, relacionado ao encaminhamento dos assuntos que, a partir dessa Casa, determinam o futuro do povo tocantinense.

Atenciosamente,

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 9/2019

Palmas, 21 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Antônio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Senhor Presidente,

Na conformidade do disposto no art. 121, §2º, e no art. 124, §3º, inciso III, do Regimento Interno dessa Casa, por intermédio de Vossa Excelência, submeto à elevada deliberação da Augusta Assembleia Legislativa a presente **Emenda Supressiva**, que cuida de excluir o inciso I do art. 1º da Medida Provisória nº 4/2019, renumerando-se os dispositivos subsequentes, de modo que passem a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações internas com querosene de aviação - QAV e gasolina de aviação – GAV, de forma que a carga tributária resulte nos seguintes percentuais sobre o valor da operação:

I – 5% na hipótese da empresa adquirente manter voos regulares destinados ao Estado e implementar rota destinada a outra unidade da federação;

II – 3% na hipótese da empresa adquirente manter voos regulares destinados a dois ou mais municípios do Estado e implementar rota destinada a outra unidade da federação.” (NR)

Esclareço que a Medida Provisória, acompanhada da Mensagem nº 5, também de 8 de fevereiro de 2019, tramitando

recentemente junto à Egrégia Casa de Leis, se dispôs a proporcionar o fomento à aviação regional e melhores oportunidades à população tocantinense quanto à ampliação de voos para outras unidades da federação.

Porém, se mantido o inciso I (7% na hipótese da empresa adquirente manter voos regulares destinados ao Estado), tal como consta da referida Medida Provisória, os esforços anunciados não se efetivarão totalmente, já que sem uma contrapartida relevante, além de apenas manterem a regularidade de seus voos na região, todas as empresas sediadas no Estado poderão se beneficiar da concessão.

Pelo exposto, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 10/2019

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Antônio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Senhor Presidente,

Na conformidade do disposto no art. 121, §4º, e no art. 124, §3º, inciso III, do Regimento Interno dessa Casa, por intermédio de Vossa Excelência, submeto à elevada deliberação da Augusta Assembleia Legislativa a presente **Emenda Modificativa** à Medida Provisória nº 1/2019, que, dispondo sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, deve passar a tramitar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 2º.....

I–.....

h) *Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;*

m) *Secretaria das Cidades e Infraestrutura, que passa a denominar-se Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;*

o) *Secretaria da Cidadania e Justiça;*

II–.....

a).....

6. *Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa – Adetuc, criada na forma desta Medida Provisória;*

d) *vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;*

f) vinculadas à Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços:

1. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins – Fapt;

2. Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM;

3. Junta Comercial do Estado do Tocantins – Jucetins;

4. Companhia de Mineração do Tocantins – Mineratins, em liquidação;

5. Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. – FomenTO;

Art. 11. É criada a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa – ADETUC, entidade autárquica, vinculada ao Governador do Estado, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado, à qual compete:

Art. 16.

VIII – da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

s) apoiar, estratégica e logisticamente, os Conselhos de Alimentação Escolar – CAE-TO e de Educação Escolar Indígena do Estado do Tocantins – CEEI-TO, bem assim o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;

XIII – da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;

XV – da Secretaria da Cidadania e Justiça;

Art. 29. Revogam-se:

I – a Lei nº 1.168, de 2 de agosto de 2000;

II – a Lei nº 2.379, de 22 de junho de 2010;

III – a Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011;

IV – a Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011;

V – a Lei nº 2.445, de 1º de junho de 2011;

VI – a Lei nº 2.457, de 5 de julho de 2011;

VII – a Lei nº 2.461, de 7 de julho de 2011;

VIII – a Lei nº 2.465, de 7 de julho de 2011;

IX – o inciso III, e suas alíneas, do art. 7º e incisos de I, II, III e VIII do art. 8º, todos da Lei nº 2.491, de 25 de agosto de 2011;

X – a Lei nº 2.496, de 1º de setembro de 2011;

XI – a Lei nº 2.542, de 19 de dezembro de 2011;

XII – os arts. de 1º a 21 e de 23 a 25 da Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012;

XIII – a Lei nº 2.582, de 22 de maio de 2012;

XIV – a Lei nº 2.727, de 12 de junho de 2013;

XV – a Lei nº 2.729, de 24 de junho de 2013;

XVI – o art. 3º da Lei nº 2.732, de 4 de junho de 2013;

XVII – a Lei 2.734, de 4 de julho de 2013;

XVIII – os arts. 4º e 12 da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

XIX – a Lei nº 2.844, de 31 de março de 2014;

XX – a Lei nº 2.886, de 24 de junho de 2014;

XXI – a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015;

XXII – a Lei nº 3.104, de 16 de maio de 2016;

XXIII – o Anexo IV da Lei nº 3.124, de 14 de julho de 2016;

XXIV – a Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017;

XXV – os arts. 38 e 39 da Lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017;

XXVI – a Lei nº 3.404, de 13 de novembro de 2018.

ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1/2019

QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - Governadoria:

a) Secretaria Executiva da Governadoria;

b) Casa Civil;

c) Casa Militar;

d) Controladoria-Geral do Estado;

e) Secretaria da Comunicação;

II - Procuradoria-Geral do Estado;

III - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

IV - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;

V - Secretaria da Fazenda e Planejamento;

VI - Secretaria da Administração;

VII - Secretaria da Saúde;

VIII - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;

IX - Secretaria da Segurança Pública;

X - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;

XI - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;

XII - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

XIII - Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;

XIV - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

XV - Secretaria da Cidadania e Justiça;

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I - Agência de Mineração do Estado do Tocantins - Ameto;

II - Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins;

III - Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO;

IV - Instituto de Terras do Estado do Tocantins - Itertins;
 V - Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins;
 VI - Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO;
 VII - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-Tocantins;
 VIII - Universidade Estadual do Tocantins - Unitins;
 IX - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - Adapec-Tocantins;
 X - Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins;
 XI - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - Fapt;
 XII - Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM;

XIII - Junta Comercial do Estado do Tocantins - Jucetins;
 XIV - Companhia de Mineração do Tocantins - Mineratins, em liquidação;
 XV - Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - Adetuc;
 XVI - Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FomenTO;
 XVII - Agência Tocantinense de Transportes e Obras - Ageto;
 XVIII - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;
 XIX - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;
 XX - Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - Redesat.

ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1/2019

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - GOVERNADORIA

1.1 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretaria Particular do Governador	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Parcerias Público-Privadas	Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
Assessoria de Participações Sociais e Políticas de Governo	Assessor de Participações Sociais e Políticas de Governo	DAS-1	1
Assessoria de Políticas de Governo Descentralizadas	Assessor de Políticas de Governo Descentralizadas	DAS-1	1
Assessoria de Assuntos Parlamentares	Assessor de Assuntos Parlamentares	DAS-1	1
a) Assessoria de Assuntos Parlamentares I	Assessor de Assuntos Parlamentares I	DAS-4	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	6
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Chefia de Gabinete do Governador	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	5
Assessoria Geral de Cerimonial	Assessor Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Secretaria Particular do Vice-Governador	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador II	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	4
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	2
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Gabinete do Secretário da Governadoria	Secretário da Governadoria	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1

c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
d) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
e) Gerência Operacional do Palácio	Gerente Operacional do Palácio	DAI-1	1
f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Gerente da Unidade Receptiva do Cantão	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Serviço Aéreo	Diretor de Serviço Aéreo	DAS-4	1

1.3 – CASAMILITAR

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário-Chefe	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Assessoria em Segurança de Autoridade	Assessor em Segurança de Autoridade	DAS-4	1
Diretoria da Casa Militar	Diretor da Casa Militar	DAS-4	1
a) Gerência de Segurança	Gerente de Segurança	DAI-1	1
b) Gerência de Inteligência	Gerente de Inteligência	DAI-1	1
c) Gerência de Brigada Contra Incêndios e Atendimento Emergencial	Gerente de Brigada Contra Incêndios e Atendimento Emergencial	DAI-1	1

5 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica em Carreiras Públicas	Assessor Técnico em Carreiras Públicas	DAS-4	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Abastecimento	Gerente de Controle de Abastecimento	DAI-1	1
b) Gerência de Controle de Frotas e Manutenção	Gerente de Controle de Frotas e Manutenção	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1
a) Gerência de Prestação de Contas e Cadastro Patrimonial	Gerente de Prestação de Contas e Cadastro Patrimonial	DAI-1	1
b) Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAI-1	1
Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças	Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada	Diretor de Gestão de Capacitação Continuada	DAS-4	1
Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento	Diretor de Gestão da Folha de Pagamento	DAS-4	1
a) Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	Gerente de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	DAI-1	1
b) Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Gerente de Consignação em Folha de Pagamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	Gerente de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	1
a) Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	1
b) Gerência de Normatização	Gerente de Normatização	DAI-1	1
c) Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	1
e) Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	1

Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	DAS-3	1
Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado	Diretor da Junta Médica Oficial do Estado	DAS-4	1
a) Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Plansaúde	Diretor de Gestão do Plansaúde	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado	DAI-1	1
b) Gerência de Controle e Auditoria	Gerente de Controle e Auditoria	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças do Plansaúde	Gerente de Administração e Finanças do Plansaúde	DAI-1	1
Diretoria de Atendimento ao Cidadão	Diretor de Atendimento ao Cidadão	DAS-4	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína	Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína	DAS-4	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi	Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi	DAS-4	1
Assessoria Comissionada	Assessor Comissionado I	CA-1	156
	Assessor Comissionado II	CA-2	210
	Assessor Comissionado III	CA-3	260
	Assessor Comissionado IV	CA-4	230
	Assessor Comissionado V	CA-5	210

7 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
a) Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Assessoria de Apoio aos Municípios	Assessor de Apoio aos Municípios	DAI-1	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Secretaria do Conselho Estadual de Educação	Secretário do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1
Diretoria de Licitações	Diretor de Licitações	DAS-4	1
Diretoria de Planejamento e Orçamento	Diretor de Planejamento e Orçamento	DAS-4	1
Superintendência de Gestão de Pessoas	Superintendente de Gestão de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação de Desempenho	Gerente de Avaliação de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Funcionais	Gerente de Informações Funcionais	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento	Gerente de Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Gerente de Lotação e Movimentação	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças	Superintendente de Administração, Infraestrutura e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Compras	Diretor de Administração e Compras	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Gerente de Contratos e Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira e Orçamentária	Gerente de Execução Financeira e Orçamentária	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
d) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura e Obras	Diretor de Infraestrutura e Obras	DAS-4	1
a) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Apoio às Escolas	Diretor de Apoio às Escolas	DAS-4	1
Superintendência de Educação Básica	Superintendente de Educação Básica	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento da Educação	Diretor de Desenvolvimento da Educação	DAS-4	1
a) Gerência de Ensino Fundamental	Gerente de Ensino Fundamental	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino Médio	Gerente de Ensino Médio	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Integral	Gerente de Educação Integral	DAI-1	1
d) Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Educação Básica	Diretor de Gestão da Educação Básica	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão Educacional	Gerente de Gestão Educacional	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão Pedagógica	Gerente de Gestão Pedagógica	DAI-1	1
c) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Gerente de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	DAI-1	1
d) Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais	Gerente de Estatísticas e Informações Educacionais	DAI-1	1

Diretoria de Políticas Educacionais	Diretor de Políticas Educacionais	DAS-4	1
a) Gerência de Educação em Prisões	Gerente de Educação em Prisões	DAI-1	1
b) Gerência de Educação Especial	Gerente de Educação Especial	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Indígena	Gerente de Educação Indígena	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Gerente de Educação do Campo e Quilombola	DAI-1	1
Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer	Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer	DAS-3	1
Diretoria de Esportes e Lazer	Diretor de Esportes e Lazer	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	DAI-1	1
b) Gerência de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para Juventude	Diretor de Políticas para Juventude	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas Públicas para a Juventude	Gerente de Políticas Públicas para a Juventude	DAI-1	1
b) Gerência de Mobilização e Articulação Juvenil	Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil	DAI-1	1
Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Científico e Profissional	Diretor de Desenvolvimento Científico e Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa	Gerente de Formação e Apoio à Pesquisa	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais	Gerente de Tecnologias e Mídias Educacionais	DAI-1	1
Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica	Diretor de Educação Profissional e Tecnológica	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Profissional	Gerente de Educação Profissional	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão da Educação Profissional e Tecnológica	Gerente de Gestão da Educação Profissional e Tecnológica	DAI-1	1
Diretoria de Escola	Diretor de Escola	DAI-2	30

10 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Secretário do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-4	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Superintendência de Desenvolvimento Econômico	Superintendente de Desenvolvimento Econômico	DAS-3	1
Diretoria de Atração de Investimentos Desenvolvimento Estratégico	Diretor de Atração de Investimentos Desenvolvimento Estratégico	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento de Exportação	Gerente de Desenvolvimento de Exportação	DAI-1	1
b) Gerência de Empreendimentos e Projetos Estratégicos	Gerente de Empreendimentos e Projetos Estratégicos	DAI-1	1
c) Gerência de Prospecção de Novos Negócios e Investimentos	Gerente de Prospecção de Novos Negócios e Investimentos	DAI-1	1
Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços	Diretor de Indústria, Comércio e Serviços	DAS-4	1
d) Gerência de Assistência a Microempresa	Gerente de Assistência a Microempresa	DAI-1	1
e) Gerência de Distritos Industriais e Empresariais	Gerente de Distritos Industriais e Empresariais	DAI-1	1
f) Gerência de Competitividade	Gerente de Competitividade	DAI-1	1
g) Gerência de Sistemas Produtivos	Gerente de Sistemas Produtivos	DAI-1	1

14 – SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socieducativo	Gerente dos Serviços de Inteligência dos Sistemas Prisional e Socieducativo	DAI-1	1
Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socieducativo	Gerente de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socieducativo	DAI-1	1
Gerência do Setor de Obras	Gerente do Setor de Obras	DAI-1	1

Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Direitos Humanos	Diretor de Direitos Humanos	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas e Proteção às Mulheres	Gerente de Políticas e Proteção às Mulheres	DAI-1	1
b) Gerência de Diversidade e Inclusão Social	Gerente de Diversidade e Inclusão Social	DAI-1	1
c) Gerência de Prevenção Contra as Drogas	Gerente de Prevenção Contra as Drogas	DAI-1	1
Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Superintendente de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAS-3	1
a) Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	Gerente de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente	DAI-1	1
b) Gerência do Sistema Socioeducativo	Gerente do Sistema Socioeducativo	DAI-1	1
c) Gerência da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	DAI-1	1
d) Gerência de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	Gerente de Promoção dos Direitos da Primeira Infância	DAI-1	1
Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional	DAS-3	1
a) Gerência de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
b) Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
c) Gerência da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional	DAI-1	1
d) Gerência de Políticas de Alternativas Penais	Gerente de Políticas de Alternativas Penais	DAI-1	1
e) Gerência de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	Gerente de Monitoramento Eletrônico de Pessoas	DAI-1	1
f) Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso	DAI-1	1
g) Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	Gerente de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso	DAI-1	1
h) Gerência de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário	Gerente de Procedimentos do Grupo de Risco dos Sistemas Penitenciário	DAI-1	1
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON	DAS-3	1
a) Chefia do Núcleo de Atendimento do PROCON - II		DAI-2	7
b) Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
c) Gerência de Atendimento e Educação ao Consumidor	Gerente de Atendimento e Educação ao Consumidor	DAI-1	1
d) Gerência Jurídica e do Contencioso	Gerente Jurídico e do Contencioso	DAI-1	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi	DAS-4	1
Diretoria do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Palmas	DAS-4	2

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1 – AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS – AMETO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Gerência Geral de Administração, Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	Gerente Geral de Administração e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	DAI-1	1
Diretoria de Geologia e Mineração	Diretor de Geologia e Mineração	DAS-4	1
a) Gerência de Mineração	Gerente de Mineração	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio Técnico	Gerente de Apoio Técnico	DAI-1	1

2 – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAS-4	1
Chefia de Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Gerência Jurídica de Veículos e CNH	Gerente Jurídico de Veículos e CNH	DAI-1	1
Gerência Jurídica Administrativa e de Contratos	Gerente Jurídico Administrativo e de Contratos	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência da Junta de Recursos	Gerente da Junta de Recursos	DAI-1	1
Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Corregedoria	Corregedor	DAI-1	1
Gerência de Núcleo de Inteligência	Gerente de Núcleo de Inteligência	DAI-1	1
Gerência de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	Gerente de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria Técnica	Diretor Técnico	DAS-4	1
a) Gerência de Educação de Trânsito	Gerente de Educação de Trânsito	DAI-1	1
b) Gerência de Engenharia de Tráfego	Gerente de Engenharia de Tráfego	DAI-1	1
c) Gerência de Estatística de Trânsito	Gerente de Estatística de Trânsito	DAI-1	1
d) Gerência de Sistemas e Registros Nacionais	Gerente de Sistemas e Registros Nacionais	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Diretor de Operações	DAS-4	1
a) Gerência de Habilitação	Gerente de Habilitação	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos	Gerente de Cadastro, Inspeção e Licenciamento de Veículos	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização e Segurança	Gerente de Fiscalização e Segurança	DAI-1	1
d) Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle	Gerente de Atendimento, Credenciamento e Controle	DAI-1	1
e) Gerência de Banca Examinadora	Gerente de Banca Examinadora	DAI-1	1
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS	DAS-4	1
a) Chefia do CIRETRAN e Posto de Atendimento I	Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento I	DAI-2	4
b) Chefia do CIRETRAN e Posto de Atendimento II	Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento II	DAI-4	6
c) Chefia do CIRETRAN e Posto de Atendimento III	Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento III	DAI-5	13
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaína	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi	DAS-4	1

4 – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência de Câmara de Julgamento	Gerente de Câmara de Julgamento	DAI-1	1
Gerência de Atendimento e Análise Técnica	Gerente de Atendimento e Análise Técnica	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Diretoria de Gestão e Regularização Ambiental	Diretor de Gestão e Regularização Ambiental	DAS-4	1
a) Gerência de Análise e Licenciamento	Gerente de Análise e Licenciamento	DAI-1	1
b) Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos	Gerente de Controle e Uso dos Recursos Hídricos	DAI-1	1
c) Gerência de Controle e Uso dos Recursos Florestais	Gerente de Controle e Uso dos Recursos Florestais	DAI-1	1
d) Gerência de Procedimentos e Análise de Cadastros	Gerente de Procedimentos e Análise de Cadastros	DAI-1	1
Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas	DAS-4	1
a) Gerência de Pesquisa e Informações da Biodiversidade	Gerente de Pesquisa e Informações da Biodiversidade	DAI-1	1
b) Gerência das Unidades de Conservação - Parques Estaduais e Monitoramento Natural	Gerente das Unidades de Conservação - Parques Estaduais e Monitoramento Natural	DAI-1	1
c) Gerência de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico	Gerente de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico	DAI-1	1

Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental	Diretor de Proteção e Qualidade Ambiental	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização Ambiental	Gerente de Fiscalização Ambiental	DAI-1	1
b) Gerência de Inspeção Ambiental	Gerente de Inspeção Ambiental	DAI-1	1
c) Gerência de Monitoramento e Gestão de Informação Ambiental	Gerente de Monitoramento e Gestão de Informação Ambiental	DAI-1	1
d) Supervisão das Unidades de Conservação	Supervisor de Unidade de Conservação	DAI-3	4
Diretoria de Agencia Regional - Araguaína	Diretor de Agencia Regional - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria de Agencia Regional - Gurupi	Diretor de Agencia Regional - Gurupi	DAS-4	1

ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1/2019

TABELA V - FUNÇÕES COMMISSIONADAS DA POLÍCIA MILITAR (FCPM), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FCBM) E DA SEGURANÇA PÚBLICA (FCSP)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO				
FUNÇÕES COMMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCPM-4	1	800,00
Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP)	5	FCPM-5	21	1.000,00
Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP)	5			
Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador do Núcleo de Controle Interno NUSCIN - (do CG)	1			
Coordenador da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais ASEACRIM - (do CG)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1	FCPM-6	28	1.200,00
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI)	5			
Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG)	7			
Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Subcomandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1			
Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPI)	5			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI)	5			

Diretor do Colégio Militar - (da DEIP)	5	FCPM-7	19	1.600,00
Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCOQUE - (CPE)	1			
Comandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante de Batalhão - (do CPI)	5			

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefia do Núcleo de Medicina Legal	8	FCSP-3	24	500,00
Chefia do Núcleo de Papioscopia	8			
Chefia do Núcleo de Criminalística	8			
Arquivo-Geral de Inteligência	1	FCSP-4	4	800,00
Chefe de Cartório da Corregedoria	1			
Chefe do Núcleo de Investigações	1			
Secretário de Comissão Permanente de Processo Disciplinar	1			
Assessor Técnico Especial da Delegacia Geral	1	FCSP-5	10	1.000,00
Assessor Técnico-Administrativo da Delegacia Geral	1			
Assessor de Normas e Legislação da Delegacia Geral	1			
Assessor Técnico-Administrativo da DPC	1			
Assessor de Normas e Legislação da DPC	1			
Assessor Técnico-Administrativo da DPI	1			
Assessor de Normas e Legislação da DPI	1			
Núcleo de Integração de Inteligência de Segurança Pública	1			
Chefe de Gabinete da Corregedoria	1			
Chefe de Gabinete do Conselho Superior de Polícia	1			
Núcleo de Instrução do CIOPAER	1	FCSP-6	8	1.200,00
Núcleo de Administração do CIOPAER	1			
Núcleo de Manutenção do CIOPAER	1			
Núcleo de Coleta e Análise Estatística	1			
Núcleo de Busca e Operação	1			
Núcleo de Interceptação de Sinais	1			
Núcleo de Gestão de Sistemas de Informação e Procedimentos Policiais	1			
Laboratório de Lavagem de Capitais	1			

Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral	1			
Delegacia Regional de Polícia Civil	8			
Chefia do Núcleo de Medicina Legal	8			
Chefia do Núcleo de Papiloscopia	8			
Chefia do Núcleo de Genética Forense	1			
Chefia do Núcleo de Criminalística	8			
Chefia do Núcleo de Operações Táticas Especiais do GOTE	1			
Chefia do Núcleo de Polícia Comunitária	1			
Ouvidoria da Segurança Pública	1			
Corregedorias Adjuntas	3			
Chefia de Delegacia de Assuntos Internos da Corregedoria	1			
Comissão Permanente de Processo Disciplinar	3			
Supervisão de Inteligência, Análise e Estatística	1			
Supervisão de Contraineligência	1			
Supervisão de Instruções e Operações	1			
Supervisão de Segurança Operacional	1			
Supervisão de Suprimento e Manutenção de Aeronaves	1			
Supervisão de Administração	1			
Supervisão de Ensino	1			
Supervisão do Instituto de Genética Forense	1			
Supervisão do Instituto de Criminalística	1			
Supervisão de Identificação da Capital	1			
Supervisão de Identificação do Interior	1			
Supervisão Administrativa do Instituto de Medicina Legal	1			
Diretor Técnico do Instituto de Medicina Legal	1			
Função Comissionada da Segurança Pública – 1		FCSP-1	48	400,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 2		FCSP-2	4	450,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 3		FCSP-3	40	500,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 4		FCSP-4	09	800,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 5		FCSP-5	14	1.000,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 6		FCSP-6	5	1.200,00
Função Comissionada da Segurança Pública – 7		FCSP-7	19	1.600,00
		FCSP-7	33	1.600,00

.....”(NR)

Esclareço que a presente Emenda se compatibiliza com o disposto na Mensagem nº 1, também de 1º de fevereiro de 2019, encaminhada recentemente à Egrégia Casa de Leis, ao que as modificações aqui pretendidas cumprem o propósito de retificar expressões e ajustar algumas unidades administrativas e seus respectivos cargos e funções às necessidades dos órgãos e entidades acima indicados.

Pelo exposto, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 11/2019

Palmas, 22 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Antônio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Senhor Presidente,

Na conformidade do disposto no art. 121, §4º, e no art. 124, §3º, inciso III, do Regimento Interno dessa Casa, por intermédio de Vossa Excelência, submeto à elevada deliberação da Augusta Assembleia Legislativa a presente Emenda **Modificativa** à Medida Provisória nº **3/2019**, que, dispondo sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, deve passar a tramitar com as seguintes alterações:

“.....
.....

Art. 3º.....
.....

§5º O servidor contratado nos termos desta Medida Provisória somente poderá ter sua carga horária alterada uma vez a cada seis meses.

Art. 4º É vedado:

I – contratar temporariamente servidor público federal, estadual ou municipal, ressalvados os cargos de acumulação legal;

II – ceder para outra unidade da estrutura básica do Poder Executivo ou para outros poderes da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, pessoa contratada nos termos desta Medida Provisória;

III – interromper ou suspender férias de pessoa contratada;

IV – pelo período de seis meses, contratar profissional que solicitar extinção de contrato sem cumprir o aviso prévio de 30 dias;

V – por parte dos Órgãos ou Entidades, atribuir aos contratados na forma desta Medida Provisória funções ou encargos não previstos no contrato.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importa na responsabilidade administrativa da autoridade contratante, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 5º.....
.....

§1º O contratado para a função de professor ou monitor tem remuneração fixada por hora-aula.

§2º Nos casos em que a remuneração dos contratos firmados nos termos desta Medida Provisória for inferior ao salário mínimo aplicado, os mesmos terão direito a complemento

de salário.

Art. 6º.....
.....

II – por iniciativa do contratado, com aviso prévio de, no mínimo, 30 dias;

III –.....
.....

e). ausência intencional do contratado ao serviço, sem justificativa legal, superior a 30 dias consecutivos;

IV – em caso de devolução do profissional contratado à central de recursos humanos do Órgão de lotação, por desnecessidade ou não adaptabilidade do contratado.

Art. 8º.....
.....

§1º O pessoal a ser contratado para as Unidades Prisionais e Sistema Socioeducativo deve apresentar os seguintes documentos:

I – Certidão de Antecedentes Criminais, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de onde reside/residiu nos últimos cinco anos;

II – Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;

III – Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral;

IV – Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente;

V – Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal.

§2º A carga horária semanal do profissional contratado para a área da saúde poderá ser de 20, 30, 40 ou 60 horas semanais, a ser estabelecida no termo contratual, exceto:

I – ao Técnico em Radiologia, cuja jornada é de 24 horas semanais;

II – ao Fisioterapeuta e ao Terapeuta Ocupacional, cuja jornada é de até 30 horas semanais, com vencimentos pagos proporcionalmente à carga de trabalho.

§3º A jornada de trabalho do profissional contratado cujo exercício exija regime de turno ou plantão obedecerá ao regulamento e à disciplina do órgão contratante.

§4º O profissional contratado cumpre jornada de trabalho fixada de acordo com as necessidades do exercício das atribuições pertinentes às respectivas funções, respeitada a duração máxima do trabalho semanal da correspondente carga horária.

Art. 9º É assegurada a vigência dos termos dos contratos temporários firmados sob a égide da Lei 1.978, de 18 de novembro de 2008, respeitados os valores contratados, à exceção das funções cujos valores tenham sido reajustados no anexo único a esta Medida Provisória, considerando-se tais contratos, automaticamente aditivados.

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 3/2019

Tabela de Funções - Contratação Temporária

Tabela de Funções - Contratação Temporária		
Área: ADMINISTRAÇÃO		
Função	Remuneração Mensal (180hs)	Requisitos
Auxiliar I	Salário mínimo vigente	Alfabetizado
Auxiliar II	R\$ 1.200,00	Fundamental Completo
Auxiliar III	R\$ 1.500,00	Fundamental
Motorista	R\$ 1.120,00	Fundamental completo e carteira de motorista na categoria da vaga a ser preenchida
Motorista de Representação	R\$ 1.500,00	Fundamental e carteira de motorista na categoria da vaga a ser preenchida
Assistente – ATS	R\$ 1.300,00	Nível Médio
Assistente I	R\$ 1.300,00	Nível Médio
Assistente II	R\$ 1.500,00	Nível Médio
Assistente III	R\$ 1.800,00	Nível Médio ou Superior
Assistente IV	R\$ 2.100,00	Nível Médio ou Superior
Assistente Especializado I	R\$ 2.400,00	Nível Médio ou Superior
Assistente Especializado II	R\$ 2.700,00	Nível Médio ou Superior
Assistente Técnico I	R\$ 1.500,00	Nível Médio Técnico Completo na área da vaga a ser preenchida.
Assistente Técnico II	R\$ 2.100,00	Nível Médio Técnico Completo na área da vaga a ser preenchida.
Analista I	R\$ 3.100,00	Superior Completo
Analista II	R\$ 3.600,00	Superior Completo
Analista III	R\$ 3.800,00	Superior completo com Experiência comprovada na área de trabalho a ser contratado
Médico Perito	R\$ 6.500,00	Superior Completo em Medicina e CRM
Presidente da Junta Médica Oficial	R\$ 83,33/hora 7.500,00/90	Superior Completo em Medicina e CRM
Odontólogo Perito	R\$ 5.000,00	Superior Completo e em Odontologia
Odontólogo	R\$ 7.914,60	Superior em Odontologia e CRO
Médico	R\$ 57,09/hora 10.276,20/180 horas	Superior em Medicina e CRM
Área: SAÚDE		
Auxiliar em Serviços de Saúde I	R\$ 1.120,00	Alfabetizado
Auxiliar em Serviços de Saúde II	R\$ 1.200,00	Alfabetizado
Motorista de Ambulância	Salário mínimo vigente	Fundamental e carteira de motorista na categoria da vaga a ser preenchida
Assistente em Serviços de Saúde I	R\$ 1.300,00	Nível Médio
Assistente em Serviços de Saúde II	R\$ 1.500,00	Nível Médio Técnico completo na área da vaga a ser preenchida.
Analista em Saúde	R\$ 3.100,00	Superior Completo
Assistente Social	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Auxiliar de Enfermagem	Salário mínimo vigente	Fundamental Especializado
Biólogo em Saúde	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Biomédico	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Enfermeiro	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Farmacêutico	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Farmacêutico Bioquímico	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Físico (Medicina)	R\$ 6.291,00	Superior Completo
Fisioterapeuta	R\$ 3.071,25	Superior Completo
Fonoaudiólogo	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Instrumentador Cirúrgico	R\$ 1.256,76	Médio Especializado
Médico	R\$ 10.276,20	Superior Completo
Médico Cardiologista Intervencionista	R\$ 15.000,00	Superior Completo

Médico Neurocirurgião	R\$ 15.000,00	Superior Completo
Médico Pediatra	R\$ 15.000,00	Superior Completo
Nutricionista	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Perfusionista	R\$ 6.000,00	Médio Especializado
Psicólogo	R\$ 3.069,71	Superior Completo
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.256,76	Médio Especializado
Técnico em Imobilização Ortopédica	R\$ 1.256,76	Médio Especializado
Técnico em Laboratório	R\$ 1.256,76	Médio Especializado
Técnico em Radiologia	R\$ 1.256,76	Médio Especializado
Terapeuta Ocupacional	R\$ 3.071,25	Superior Completo
Área: EDUCAÇÃO		
Assistente em Educação	R\$ 1.300,00	Nível Médio Completo
Monitor Educacional	R\$ 1.870,00	Nível Médio Completo
Analista em Educação	R\$ 3.100,00	Superior Completo na área da vaga a ser preenchida.
Professor Auxiliar I	Salário mínimo vigente, dividido por hora-aula	Ensino Médio Completo ou Incompleto
Professor Auxiliar II	R\$ 7,77 (hora/aula)	Ensino Médio Completo
Professor Normalista	R\$ 8,64 (hora/aula)	Ensino Médio na Modalidade Normal
Professor da Educação Básica	R\$ 19,90 (hora/aula)	Licenciatura Plena ou Bacharelado mais Formação Pedagógica para Docência

” (NR)

Esclareço que a presente Emenda se compatibiliza com o disposto na Mensagem nº 3, também de 1º de fevereiro de 2019, encaminhada recentemente à Egrégia Casa de Leis, ao que as modificações aqui pretendidas são dedicadas a aprimorar o texto da referida Proposição e de inserir, nas tabelas que compõem seu Anexo Único, algumas funções anteriormente não contempladas, as quais são indispensáveis às áreas da Administração, Saúde e Educação.

Pelo exposto, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 168/2019

Aprova o Balanço Geral do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício de 2011.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas consolidadas do Governo do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 2011.

Parágrafo único. São apreciadas as contas em conjunto dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público Estadual.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

Deputado EDUARDO DO DERTINS
Presidente Substituto

Deputado JORGE FREDERICO **Deputado CLEITON CARDOSO**
1º Secretário 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 42/2019

Dispõe sobre a criação de vagas de estacionamento para Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no âmbito Estadual e da outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Através do órgão competente, todos os municípios, deverá reservar vagas devidamente sinalizadas, em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo deverão ser em número equivalente a dois por cento do total, garantida, no mínimo uma vaga devidamente sinalizada e com as especificações técnicas do desenho e traçado, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Art. 2º A Administração Pública Municipal deverá fornecer autorização especial para o uso das vagas disciplinadas no art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O presente projeto de lei objetiva reservar vagas devidamente sinalizadas, em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, para veículos que transportem pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Importante esclarecer inicialmente que o transtorno do espectro autista consiste em um conjunto de síndromes complexas, que afeta a sociabilidade e o desenvolvimento do indivíduo.

É conceituado no Manual de Classificação Estatística

Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde da Organização das Nações Unidas como na classe de CID-10. Até o momento foram identificados oito transtornos.

De forma geral pode-se conceituar como ''uma disfunção neurológica de base orgânica, que a sociabilidade, a linguagem a capacidade lúdica e a comunicação.

Mesmo com tantas especificidades, a Lei Federal 12.764/2012 considera a pessoa com transtorno de aspecto autista como pessoa com deficiência. E neste sentido todos os direitos conquistados à pessoas com deficiência alcançam a pessoa com autismo. No entanto, o autismo que requer tratamento individualizado e específico pelo ordenamento jurídico.

Algumas pessoas com autismo tem dificuldade em conviver em locais lotados. Muitas vezes o uso do transporte público não é recomendado face ao nível de barulho. Assim, o transporte realizado pelo cuidador ou familiar é muito frequente e necessário, devendo considerar ainda, que em alguns casos a pessoa portadora do transtorno espectro autista, pode ter reações diversas ao entrarem ou saírem do veículo que estão sendo transportados, podendo ser exposto aos mais diversos riscos. A reserva específica de vagas é, portanto imperiosa.

Pelos legítimos méritos da proposição, solicito o apoio dos nobres Pares na aprovação desta importante questão.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2019.

VANDAMONTEIRO

Deputada Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

5 de fevereiro de 2019

Ata da Sessão Inaugural da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura

Às quinze horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado Antônio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal, em nome do povo tocantinense e em consonância com o artigo 15 da Constituição Estadual, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Inaugural da Primeira Sessão Legislativa da Nona Legislatura, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Leo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Junior Geo, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Valdemar Júnior e Vilmar de Oliveira. Em seguida, o Senhor Presidente nomeou os Senhores Deputados Jair Farias e Vanda Monteiro para fazer adentrar ao Plenário o Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. Rolf Vidal, que trouxe a esta Casa a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Mauro Carlesse, em cumprimento ao que determina o art. 40, inciso V da Constituição Estadual. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor

Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. Rolf Vidal, que procedeu à leitura da Mensagem do Senhor Governador do Estado. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e quarenta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

5 de fevereiro de 2019

Ata da Primeira Sessão Ordinária

Às quinze horas e quarenta e seis minutos do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antônio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Leo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Junior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 41/2018, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 21/2018, de 12 de dezembro de 2018, modificativas das Leis 1.545, de 30 de dezembro de 2004; 1.654, de 06 de janeiro de 2009 e 2.314, de 30 de março de 2010; Mensagem número 42/2018, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 06, de 18 de dezembro de 2018, que “altera o art. 1º-A da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica; Ofício número 6.405/2018, oriundo da Caixa Econômica Federal, comunicando desembolso/liberação de recursos do BNDES; Ofício número 6.510/2018, oriundo da Caixa Econômica Federal, informando a liberação de recursos do Programa Pró Transporte; Ofício número 6.629/2018, oriundo da Caixa Econômica Federal, atendendo contrato de repasse celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO e o banco supracitado; Ofício número 315/2019, oriundo da Caixa Econômica Federal, informando liberação de recursos financeiros, destinados ao Estados do Tocantins, no Programa Pró Transporte; Ofício número 316/2019, oriundo da Caixa Econômica Federal, informando liberação de recursos financeiros, destinados ao Estado do Tocantins, no Programa Pró Transporte; Ofício número 125/2019, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a formalização de Termo de Colaboração entre o Estado do Tocantins e a Fundação Pio XII; Ofício número 704/2019, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração de Termo Aditivo entre o Estado do Tocantins e o município de Juarina – TO; Ofício número 705/2019, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração de Termo Aditivo entre o Estado do Tocantins e o

Deputados Professor Junior Geo, Zé Roberto Lula e Elenil da Penha. Ainda nas Comunicações, assumiu a Presidência o Senhor Deputados Eduardo do Dertins e passou a palavra ao Senhor Deputado Fabion Gomes, pelo prazo regimental de até cinco minutos pelo tempo da liderança do seu Bloco Parlamentar. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Nilton Franco. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo prazo de até vinte minutos, para Reunião com o Secretário de Estado da Saúde e a Presidente do Sindicato dos Médicos na Sala VIP, reabrindo-a às doze horas e trinta e cinco minutos. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e trinta e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

**9ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa
6 de fevereiro de 2019
Ata da Terceira Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antônio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Vanda Monteiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Leo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Junior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofício número 740/2019, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando Nota Explicativa sobre a implantação da Portaria número 247, de 13 de abril de 2018, que trata da jornada de trabalho dos servidores da saúde, publicada no Diário Oficial número 5.091; Ofício número 225/2018, oriundo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, comunicando a celebração de convênio e liberação de recursos financeiros com a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, destinados à elaboração de ferramentas para análise de recursos técnicos e econômicos de diferentes arranjos produtivos da silvicultura do Estado; Ofício número 206/2019, oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, informando a liberação de recursos financeiros para o Estado do Tocantins; Ofício número 519/2019, oriundo da Caixa Econômica Federal – CEF, informando a alteração contratual com o Estado do Tocantins, destinado ao Programa Intervenções em Favelas; Ofícios oriundos da Caixa Econômica Federal – CEF, informando a alteração contratual com a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, destinado aos Programas de Habitação de Interesse Social; Ofício número 394/

2019, oriundo do Corpo de Bombeiros Militar, em resposta a requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; Ofício número 84/2019, oriundo da Secretaria da Administração, em resposta a requerimento de autoria do Senhor Deputado Antônio Andrade; Ofício número 1699/2018, oriundo da Secretaria Geral de Governo, em resposta a requerimento de autoria da Senhora Deputada Solange Duailibe. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 05/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; o Projeto de Resolução que recebeu o número 02/2019, de autoria da Mesa Diretora; a Proposta de Emenda à Constituição que recebeu o número 01/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres e outros; e os Requerimentos que receberam os números 28 a 29/2019. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Resolução número 02/2019, de autoria da Mesa Diretora; e dos Requerimentos que receberam os números 28/2019, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha; e 29/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Zé Roberto Lula, Professor Junior Geo, Ricardo Ayres e Jair Farias. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 21, 22 e 23, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento que recebeu o número 212, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que nos termos do art. 119, inciso XVI, do Regimento Interno, requer a dispensa de todos os interstícios regimentais, que trata o § 1º do art. 211, do Regimento Interno, referente ao Projeto de Resolução número 01, de 06 de fevereiro de 2019, de autoria da Deputada que assim o requer, o qual foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
8ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Vigésima Reunião Extraordinária
4 de abril de 2018**

Às quinze horas e vinte e oito minutos do dia quatro de abril de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Eli Borges, José Bonifácio, Olyntho Neto, Valdemar Júnior e Zé Roberto. Estava ausente o Senhor Deputado Cleiton Cardoso, sendo que a Senhora Deputada Luana Ribeiro foi empossada Presidente em exercício deste Poder no dia vinhte e sete de março do ano em curso. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à

Distribuição de Matérias. O Deputado Eli Borges devolveu o Processo número 39/2018, de autoria do Governador do Estado, que “altera o art. 1-A da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”. O Deputado Olyntho Neto devolveu o Processo número 277/2017, de autoria do Deputado Mauro Carlesse, que “prorroga o prazo de isenção do ICMS para a operação de que trata a alínea “f” do inciso I do art. 2º da Lei nº 1.303, de 20 de março de 2002 e adota outras providências”; e 273/2017, que “torna obrigatória a divulgação oficial da lista dos inscritos nos programas habitacionais no Estado do Tocantins”, que estava com vista, sem parecer de vista. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos respectivos pareceres, os Processos números 266/2017 e 39/2018 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Audiência Pública para o dia onze de abril do corrente, às quatorze horas, para discutir e prestar esclarecimentos sobre o Memorando Circular/Adapec/Divisa nº 07/2017, de 26 de setembro de 2017. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
8ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Vigésima Sexta Reunião Extraordinária
28 de novembro de 2018**

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, Eli Borges e Zé Roberto Lula. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Cleiton Cardoso e Valdemar Júnior. A Senhora Deputada Luana Ribeiro encontrava-se no cargo de Presidente deste Poder. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores, que foram lidas e aprovadas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Zé Roberto Lula foi nomeado relator dos Processos números 111/2018, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde sobre a adoção de nascituro”; 117/2018, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 138/2018, de autoria do Deputado Elenil da Penha, que “altera o item 1.2.18, do Anexo IV, da Lei nº 1287, de 28 de dezembro de 2001, e adota outras providências”. O Deputado Elenil da Penha foi nomeado relator dos Processos números: 126/2018, que “altera a Resolução nº 166, de 19 de dezembro de 1995, que institui o vale-transporte para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e 127/2018, que altera a Resolução nº 255, de 8 de maio de 2007, que institui o auxílio-alimentação aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, ambos de autoria da Mesa Diretora. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Elenil da Penha devolveu os Processos números: 56/2018, de autoria da Deputada Valdevez Castelo Branco, que “torna obrigatória a presença de médico socorrista, enfermeiro e pessoal devidamente capacitado, assim como a utilização de

ambulância com UTI munida de equipamentos e materiais de primeiros-socorros, inclusive oxigênio e desfibrilador, nos eventos de Corridas de Rua no Estado do Tocantins”; e 116/2018, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor que especifica, e adota outra providência”. O Deputado Eli Borges devolveu o Processo 53/2017, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de concessionárias que exploram o fornecimento de energia, telefonia e água sediadas no Estado do Tocantins divulgarem nas contas mensais fotografias de pessoas desaparecidas”, com parecer de vistas e emenda aditiva; e 247/2017, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “introduz a obrigatoriedade de informar a classificação indicativa em exposições, amostras, exposições de arte e eventos culturais no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, os quais estavam com vistas. O Deputado Zé Roberto Lula devolveu o Processo número 222/2017, de autoria do Deputado Alan Barbiero, que “dispõe sobre a fixação em braille das informações contidas nas gôndolas de padarias, supermercados e similares estabelecimentos comerciais no Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que estava com vistas. Na Ordem do Dia foram lidos e deliberados os pareceres dos respectivos relatores. O Processo número 116/2018 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Os Processos números: 53/2017 e 222/2017 foram aprovados e encaminhados ao Arquivo. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, dos Processos números: 247/2017 e 56/2018 ao Deputado Zé Roberto Lula, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO
URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
8ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Vigésima Sétima Reunião Extraordinária
28 de novembro de 2018**

Às onze horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, Eli Borges e Zé Roberto Lula. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Cleiton Cardoso e Valdemar Júnior. A Senhora Deputada Luana Ribeiro encontrava-se no cargo de Presidente deste Poder. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Elenil da Penha devolveu os Processos números: 126/2018, que “altera a Resolução nº 166, de 19 de dezembro de 1995, que institui o vale-transporte para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e 127/2018, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 255, de 8 de maio de 2007, que institui o auxílio-alimentação aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. O Deputado Zé Roberto Lula devolveu os Processos números: 117/2018, de autoria do Ministério Público, que “altera a Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências”; e 138/2018, de autoria do Deputado Elenil

da Penha, que “altera o item 1.2.18, do Anexo IV, da Lei nº 1287, de 28 de dezembro de 2001, e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos pareceres, os Processos números: 117/2018 e 138/2018 foram aprovados e encaminhados ao Plenário. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, dos Processos números: 126/2017 e 127/2017 ao Deputado Zé Roberto Lula, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
8ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Vigésima Oitava Reunião Extraordinária
28 de novembro de 2018

Às doze horas e quarenta minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Elenil da Penha, Eli Borges e Zé Roberto

Lula. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Cleiton Cardoso e Valdemar Júnior. A Senhora Deputada Luana Ribeiro encontrava-se no cargo de Presidente deste Poder. O Senhor Presidente, Deputado Eli Borges, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Deputado Zé Roberto Lula devolveu os Processos números: 126/2018, que “altera a Resolução nº 166, de 19 de dezembro de 1995, que institui o vale transporte para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; e 127/2018, que “altera a Resolução nº 255, de 8 de maio de 2007, que institui o auxílio-alimentação aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, ambos de autoria da Mesa Diretora, que estava com vistas, sem parecer de vistas. Na Ordem do Dia, após leitura e deliberação dos pareceres, os Processos números: 126/2018 e 127/2018 foram aprovados com os pareceres do relator, Deputado Elenil da Penha, e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião e convocou Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antônio Andrade (PHS)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (PPS)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PPL)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)